

PROJETO DE LEI Nº 20/2015

Denomina Logradouro Público: “Rua Alcides Moreira de Abreu”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á **“Rua Alcides Moreira de Abreu”** o logradouro público (antiga Rua AA) que tem início na Rua Eva Maria de Santana, passa pela quadra 62 (Área Verde), quadra 01 e termina na Rua João Herculano Pereira, Zona 08, bairro Conjunto Habitacional Jadir Marinho de Faria, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Encaminho a proposta de denominação de logradouro público, sendo a nomeação proposta dada ao endereço da Rua AA, localizada na Zona 8 no bairro Conjunto Habitacional Jadir Marinho que começa na Rua Eva Maria de Santana, passa pela quadra 62 (área verde), quadra 1 e termina na Rua João Herculano Pereira, com o nome de Rua Alcides Moreira de Abreu.

Para fundamentar essa homenagem, destaco que o Sr. Alcides nasceu em 8 de junho de 1913 na cidade de Sete Lagoas (MG), casou-se com a Sra. Nerly Martelleti Moreira, tendo com ela cinco filhos, sendo eles Délcio Geraldo Moreira, Gleiciane Aparecida Moreira, Rita de Cássia Moreira, Vander Eustáquio Moreira e Vera Lúcia Moreira.

Tido como um atleticano apaixonado, Sr. Alcides representou não só o amor pelo clube mineiro, mas também a imagem de um pai e marido exemplar, um amigo fiel e um homem que aproveitou cada instante de sua vida, o que, segundo os familiares, ele adorava, afinal, foram 102 anos bem vividos.

Figurando como um grande trabalhador, fundou em nossa cidade nos idos de 1961 a Sapataria Ideal, sendo uma das referências do seguimento em nosso município.

Considerando a importância desse homem em nosso meio, Sr. Alcides foi condecorado por esta Câmara de Vereadores como Cidadão Honorário de Itaúna e hoje é apresentada aos mesmos Edis essa proposta para mais uma vez homenagearmos esse nosso ilustre cidadão o imortalizado com a nomeação do logradouro supracitado.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 20/2015

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13 de maio de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº. 20/2015**, que “*Denomina Logradouro Público: Rua Alcides Moreira de Abreu*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro Público homenageando um cidadão de grande relevância para nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2015.

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro